



Aracruz/ES, 17 de maio de 2024.

MENSAGEM N.º 020/2024

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.081/2024

Em 28/12/2023 foi sancionada a Lei Municipal de n.º 4.677 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, relativas ao Exercício Financeiro de 2024) onde fora autorizado ao Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde a várias entidades beneficentes, dentre elas a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aracruz-ES.

Ocorre que posteriormente à sanção da Lei n.º 4.677/2023, a Secretaria Municipal de Saúde observou que o valor destinado à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aracruz-ES não seria suficiente para o custeio das despesas até final do exercício de 2024, considerando que o Plano de Trabalho fora apresentado para a execução até maio/2024, necessitando ser aditivado para a continuidade dos serviços de saúde dentro da instituição, por meio de novo Plano de Trabalho proposto.

Impende salientar que a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Aracruz-ES tem sido uma extensão da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, não podendo o município dispensar os serviços ali realizados, sob pena de deixar desassistida uma parcela da população que necessita de atendimento de saúde continuamente e de forma especializada, considerando a condição dos pacientes que ali são atendidos.

Portanto, faz-se necessária a edição de nova Lei, como forma de complementar os recursos à APAE e garantir com eficácia o atendimento dos profissionais de saúde junto àquela entidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem o Projeto ora proposto, de maneira a oportunizar a continuidade da cooperação estabelecida entre o Município de Aracruz e a APAE- Aracruz, em regime de urgência.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz-prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador **3400380036008300320032003A00540052001100**. Documento de  
assinatura digital nº **3900320034003000A008000**, de emissão assinada digitalmente com  
Chaves Públicas Brasileiras 40832020.







OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 106/2024

Aracruz, 17 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei n.º 020/2024**

**Referência: Processo Eletrônico n.º 18.081/2024**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei n.º 020/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – ES, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N.º 4.677 DE 28/12/2023, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, em regime de urgência.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

Eu, **Rosiane Scarpatt Toffoli**, no uso de minhas atribuições como Secretária Municipal de Saúde e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, **DECLARO:**

1) Que o presente Projeto de Lei referente ao repasse de recursos financeiros à APAE-Aracruz no valor de R\$ 768.626,26 (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) encontra-se adequado à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2) Existir adequação financeira para atender ao repasse dos recursos;

2) A despesa será empenhada na Classificação Funcional 10.302.0017.2.0040 – Apoio às Entidades Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos, Natureza da Despesa 3.3.50.43.00, possuindo saldo no orçamento do exercício de 2024.

Aracruz-ES, 08 de maio de 2024.

ROSIANE  
SCARPATT  
TOFFOLI:  
08592612713

Assinado digitalmente por ROSIANE  
SCARPATT TOFFOLI:08592612713  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=0307236000114, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ROSIANE  
SCARPATT TOFFOLI:08592612713  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.05.14 11:01:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Decreto nº 39.858 de 2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **MILENA VITÓRIA DA SILVA RUFINO** em 17/05/2024 17:54

Checksum: **A553FDC4A8050330FBEDD96029CA7505107A6F92D45E160EC284AE0BAF4DF991**

